

ATO TRT GP Nº 197/2008

João Pessoa, 20 de agosto de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos da Resolução Administrativa nº 60/2008, que trata da remoção da Vara do Trabalho de Taperoá, para o Fórum Trabalhista "José Carlos Arcoverde Nóbrega", em Santa Rita, passando a ser denominada de 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita;

R E S O L V E,

CONCEDER ao Juiz do Trabalho ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, consoante estabelece o § 3º da Resolução Administrativa nº 60/2008, a partir de 16 de agosto de 2008.

Publique-se.

Cumpra-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente